

ATA Nº 03/2013
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1 Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, no horário das catorze horas e vinte e três
2 minutos, na sala 312-1 do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos
3 Estados, 5001, Santo André, SP, realizou-se III sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG),
4 previamente convocada e presidida pelo Pró-Reitor de Graduação, Professor Derval dos Santos Rosa,
5 com a presença dos seguintes membros: Adriana Capuano de Oliveira, Vice-Coordenadora do curso
6 de Bacharelado em Políticas públicas; Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, Diretor do Centro de
7 Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Cristina Autuori Tomazeti, Coordenadora do curso de
8 Engenharia de Energia; Edson Pinheiro Pimentel, Vice-Diretor do Centro Centro de Matemática,
9 Computação e Cognição (CMCC); Emery Cleiton Cabral Correia Lins, Coordenador do curso de
10 Engenharia Biomédica; Everaldo Carlos Venâncio, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais;
11 Fabiana Soares Santana, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação;
12 Humberto de Paiva Junior, Vice-Coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Jabra
13 Haber, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; José Fernando Queiruga Rey, Coordenador
14 do curso de Bacharelado de Ciências e Tecnologia (BC&T); Maria Cecília Leonel G. dos Reis, Vice-
15 Coordenadora do curso de Licenciatura em Filosofia; Natália Pirani Ghilardi Lopes, Vice-Coordenadora
16 do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Paula Ayako Tiba, Coordenadora do curso de
17 Bacharelado em Neurociência; Ramón Vicente Garcia Fernandez, Coordenador Pró-Tempore do
18 Bacharelado em Ciências Econômicas; Roberto Jacobe Rodrigues, Vice-Coordenador do curso de
19 Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Roberto Luiz da Cunha Barroso Ramos, Vice-
20 Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial; Rosana Louro Ferreira e Silva, Coordenadora do
21 curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Ruth Ferreira Santos Galduroz, Vice-Coordenadora do
22 curso de Bacharelado em Matemática; Sandra Irene Momm Schult, Coordenadora do curso de
23 Bacharelado em Planejamento Territorial. Ausentes: Arilson da Silva Favareto, Coordenador do curso
24 de Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H); Daniel Miranda Machado, Coordenador do curso
25 de Bacharelado em Matemática; Eduardo Peres Novais de Sá, Coordenador do curso de Bacharelado
26 em Física; Gilberto Martins, Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
27 (CECS); Giorgio Romano Schutte, Coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais;
28 Luiz Henrique Bonani do Nascimento, Coordenador do curso de Engenharia de Informação; Luis
29 Fernando B. Martin, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Marcelo Zanotello,
30 Coordenador do curso de Licenciatura em Física; Paulo de Ávila Junior, Coordenador Interino do curso
31 de Licenciatura em Química; Vani Xavier de Oliveira Junior, Coordenador do curso de Bacharelado em
32 Química. Não-votantes: Ariel, Luciana M. Milena; Maria Estela C. O. de Souza; Rafael; Vinicius C.
33 Lopes; Vitor S. Bittencourt Apoio Administrativo: Marcelo Sartori Ferreira e Maria Aparecida O.
34 Ferreira, secretários executivos da Pró-Reitoria de Graduação. Havendo quórum legal, Professor
35 Derval cumprimentou a todos e abriu a sessão às catorze horas e vinte e nove minutos. **Informes do**
36 **Presidente:** 1) A proposta de resolução que *regulamenta a classificação e as normas para utilização*
37 *dos laboratórios didáticos de graduação da UFABC* foi trazida na CG buscando trabalhar uma
38 normatização do uso dos laboratórios didáticos. Na ocasião, foi pedido que o assunto fosse retirado
39 de pauta e que fosse levado aos Centros para que se ampliassem as discussões. Recentemente foi
40 enviada uma CI aos Centros para que se pudesse trazer o quanto antes esta discussão de volta à
41 Comissão. Luciana informou que o professor Marcelo Christoffolette, coordenador dos Laboratórios
42 Didáticos Úmidos, reuniu-se com os coordenadores de curso vinculados ao CCNH. Foi decidido que
43 todas as sugestões desses coordenadores fossem enviadas ao coordenador até o dia primeiro de
44 março deste ano. O professor Daniel Pansarelli, coordenador da Licenciatura em Filosofia, também
45 enviou contribuições. Os demais centros manifestaram-se após a CI referida pelo professor Derval, e

ATA Nº 03/2013
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1 foram recebidas sugestões da Licenciatura em Matemática, por parte do CMCC e, por parte do CECS,
2 sugestões do curso de Engenharia Ambiental e Urbana, da Comissão Permanente de Laboratórios
3 Didáticos do CECS. A Coordenação de Laboratórios Didáticos vai se reunir com cada uma dessas áreas
4 que deram contribuições para a construção da política de uso dos laboratórios. Em seguida,
5 compiladas todas as sugestões, serão promovidas discussões com os técnicos de laboratório. Esse
6 documento é muito importante para o funcionamento dos laboratórios da UFABC e é bom para toda
7 a comunidade da Universidade, alunos, docentes e técnicos de laboratório. Professor Derval informou
8 que houve algumas alterações dentro da coordenação dos laboratórios. Os Laboratórios Didáticos
9 Secos atualmente são coordenados pelo professor Gerson Mantovani; os Laboratórios Úmidos
10 continuam com o professor Marcelo Christoffolete e os Laboratórios de Informática são coordenados
11 pelo professor Rodrigo Hausen. 2) A proposta de *resolução que define as diretrizes para oferta e*
12 *alocação de disciplinas dos cursos de graduação da UFABC* é um tema cujas discussões estão
13 avançando. Com o estabelecimento do planejamento anual das disciplinas, tem-se a perspectiva de
14 que a alocação seja mais tranquila, não só para a Pró-Reitoria de Graduação, mas também para as
15 coordenações de curso. A Pró-Reitoria de Graduação e os diretores dos Centros estão avançando
16 nesta perspectiva. Professora Denise informou que foi feita uma reunião com os três diretores dos
17 Centros e está sendo resgatado o relatório que foi feito durante as atividades do “GT docentes”,
18 quando foram definidas as responsabilidades de cada Centro. No documento há uma proposta de
19 distribuição do percentual de responsabilidade que os Centros assumem, com respeito a cada
20 disciplina, de acordo com os docentes que normalmente as ministram. Já existe também uma minuta
21 de resolução para essas diretrizes, as quais prescrevem que as disciplinas obrigatórias devem ser
22 ofertadas nos quadrimestres ideais. O trabalho está adiantado e voltará novamente a este fórum para
23 discussão. **Informes dos convidados:** O discente Rafael trouxe uma demanda dos alunos do curso de
24 Engenharia Aeroespacial e do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica,
25 quanto à disciplina Sistema de Controle I. Informou que os alunos notaram que a disciplina está
26 sendo ofertada somente em um período neste quadrimestre, e somente com trinta vagas. Durante o
27 período de matrícula, foram recebidas aproximadamente noventa inscrições para esta disciplina, o
28 que mostrou que existe uma grande demanda reprimida para a disciplina em questão. O pedido dos
29 alunos inicialmente foi de ampliação do número de vagas. Foi comunicado que esse pedido não seria
30 atendido por haver carência de professores para lecionar a disciplina. Porém, deve-se atentar para o
31 fato de que esta disciplina vem criando problemas com a alocação didática há muito tempo. As vagas
32 que estão sendo ofertadas não estão sendo suficientes para os alunos dos dois cursos, nem para a
33 demanda reprimida ocasionada pela reprovação dos alunos. O próximo quadrimestre é o ideal para
34 oferta desta disciplina. O risco é sobrecarregar essa demanda reprimida, de forma que a oferta não
35 seja suficiente para suprir a necessidade dos alunos. Manifestou receio quanto ao cenário, em que
36 alunos serão prejudicados, travando seu período de formação, dado que esta disciplina é
37 recomendação de outras, dentro das matrizes dos dois cursos. Professor Derval informou que há uma
38 sessão extraordinária da CG em que é feita, com a presença de todos os coordenadores e diretores,
39 uma análise do cenário da matrícula. Na ocasião, são definidas as turmas que serão mantidas,
40 considerando questões de infraestrutura e de docentes. Professor Roberto esclareceu que
41 inicialmente havia a oferta de trinta vagas. Houve uma proposta de se ampliar para sessenta vagas na
42 parte de teoria e haveria a tentativa de se alocar mais um professor para dividir a parte de
43 laboratório, que é o grande problema para ampliar as vagas. Não foi possível a alocação desse
44 professor para o laboratório, porque dessa vez a oferta do professor é do curso de Engenharia
45 Aeroespacial. Há um professor da Aeroespacial para teoria e laboratório, com trinta alunos. A

ATA Nº 03/2013
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1 coordenação da IAR ficou de verificar a disponibilidade de professor para o laboratório, mas parece
2 que não foi possível. Esse é um problema que gera certa preocupação com essas disciplinas da área
3 de controle de um modo geral. Como essa disciplina de Sistemas de Controle é uma recomendação
4 para várias disciplinas de Sistemas de Controle nos cursos específicos, o que se está observando é que
5 os alunos estão tendo contato com essa disciplina praticamente nos últimos anos. Alguns estão
6 fazendo as disciplinas específicas sem a base que deveriam ter. Parece que tanto na Aeroespacial
7 quanto na IAR o número de créditos dos professores está bem acima da média de créditos por
8 docente da UFABC, o que dificulta a alocação de docentes. Professor Derval pediu ao Professor
9 Roberto se poderia ser levado ao CECS um pedido de análise dessa perspectiva de atendimento, para
10 que se possa dar um retorno aos alunos em relação a essa demanda. Manifestou-se preocupado em
11 relação ao que o Professor Roberto disse sobre a disciplina ser uma recomendação para outras, pois
12 tem-se uma demanda reprimida em relação a outras disciplinas, e talvez em algum momento esta
13 sobrecarga seja ainda maior. Professor Roberto respondeu que o problema seria verificado. Professor
14 Arnaldo informou que temporariamente se ausentaria da reunião para participar da reunião da
15 Comissão de Vagas e definir as bancas de concurso do CCNH, retornando à CG em seguida. **Ordem do**
16 **Dia:** 1) “Proposta de resolução que estabelece os conceitos de aluno regular ingressante, regular
17 efetivo, diplomado e egresso, matrícula eliminada, abandono, e evasão, definindo ações relativas aos
18 cursos de graduação da UFABC”. Professor Edson fez a apresentação do seu relato: *“Histórico de*
19 *discussão: a proposta de minuta foi inicialmente objeto de discussão no expediente da reunião de*
20 *continuação no dia 14/02/13 encerrada nesse item por falta de quorum. O item foi mantido no*
21 *expediente e apresentado novamente no expediente em 07/03/13 pelo servidor Rail Ribeiro,*
22 *representando a área demandante, a Pró-Reitoria de Graduação. Após a apresentação a discussão foi*
23 *aberta, recebendo solicitação de esclarecimentos e sugestões de modificações por membros da*
24 *Comissão de Graduação. O item foi então encaminhado para a Ordem do dia da próxima reunião*
25 *ordinária. Contexto: De acordo com a área demandante essa resolução se faz necessária por que a*
26 *Resolução ConsEP 44 que normatiza a Jubilação ficou um pouco defasada com a criação de novos dos*
27 *cursos, entre outras coisas. Além disso, ela revelou-se de difícil aplicação, especialmente em seus*
28 *incisos III e IV do art. 1º. Por abordar vários assuntos - abandono, jubilação, prevenção - percebeu-se*
29 *também que seria mais adequado, dada a necessidade de revisá-la, fazer um recorte por assuntos; é*
30 *uma recomendação do GT para Estudo sobre Evasão de Discentes da UFABC, nomeado pela portaria*
31 *nº 178 de 04/05/11, de acordo com o item 2 das recomendações finais do relatório do GT. “Formalizar*
32 *e divulgar os conceitos propostos neste relatório por meio de portaria da Reitoria da UFABC para a*
33 *utilização padronizada de todos os setores da Universidade”*. De acordo com a área demandante a
34 *resolução trará os seguintes benefícios: Conceitua e normatiza evasão (para a UFABC, uma vez que*
35 *não há homogeneidade entre as instituições ou mesmo entre estas e o INEP) de forma clara e*
36 *transparente para o público interno e externo; possibilitará a criação de indicadores e um trabalho de*
37 *acompanhamento e identificação de motivos que leve ao combate mais efetivo da evasão nos nossos*
38 *cursos; possibilitará que as VAGAS dos alunos que não ser tornarem REGULARES-EFETIVOS serão*
39 *classificadas como ociosas e poderão ser utilizadas em edital de transferência externa; os conceitos*
40 *propostos estão em harmonia com as classificações disponíveis para cadastro de alunos no SIE. De*
41 *acordo com a área demandante a resolução não altera a situação dos atuais alunos. Caso ela seja*
42 *aprovada antes do início das aulas dos ingressantes em Julho de 2013, passa a valer para os*
43 *ingressantes de 2013 - alunos regulares ingressantes. Análise: ter dois termos para aluno regular*
44 *(aluno regular ingressante / aluno regular efetivo) parece estranho. No entanto, isso parece melhor do*
45 *que a primeira versão da resolução (no primeiro expediente) em que se tinha os termos ALUNO*

ATA Nº 03/2013
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1 *INGRESSANTE / ALUNO REGULAR. E nesse caso, poderia de dar a entender que ALUNO INGRESSANTE*
2 *estaria em situação “Não regular”. Sugestões de alterações: Art. 5º Alunos que tenham colado grau*
3 *em três cursos de formação específica da graduação, além do Bacharelado Interdisciplinar*
4 *correspondente, serão considerados alunos egressos, e seu vínculo com a graduação na UFABC será*
5 *encerrado imediatamente. TRANSFORMAÇÃO DO INCISO III, DO §1º do DO ARTIGO 6 e PARTE DO §2º,*
6 *NO ARTIGO 6 (ARTIGO 6 DEVERÁ SER RENUMERADO PARA 7). JUSTICATIVA – Todas as outras*
7 *definições (conceitos) aparecem em artigos distintos. Essa definição de “eliminadas” num parágrafo*
8 *(escondido) parece não ser muito adequado. Art. 7º As matrículas de alunos regulares ingressantes*
9 *que apresentem coeficiente de rendimento (CR) nulo no prazo de dois quadrimestres após seu*
10 *ingresso na UFABC, desconsiderando-se quadrimestres trancados, e que não tenham solicitado*
11 *cancelamento voluntário de sua matrícula na graduação serão consideradas eliminadas.*
12 *CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INCISO III DO §1º do DO ARTIGO 6 (que passaria a ser 7)*
13 *“II – Os alunos com matrículas eliminadas”. CONSEQUENTE ELIMINAÇÃO DO §2º DO ARTIGO 6 E*
14 *RENUMERAÇÃO DO §1º PARA ÚNICO. CONSEQUENTE RENUMERAÇÃO DO ARTIGO 6 PARA ARTIGO 7.*
15 *NOVA REDAÇÃO DO NOVO ARTIGO 7, INVERTENDO A ORDEM “O RESULTADO” E EXCLUINDO*
16 *“CONFORME DEFINIDO”. JUSTIFICATIVA: “o resultado da soma” (junto) parece ficar melhor. Quanto a*
17 *“conforme definido” referenciando a um artigo da própria resolução (e a resolução é bem curta)*
18 *parece desnecessário. Art. 6º Considera-se como evasão na UFABC, válido para um período*
19 *especificado, o resultado da soma dos alunos em condição de abandono, conforme definido no Art. 2º,*
20 *com os alunos regulares efetivos, conforme definido no Art. 1º, que tenham pedido o cancelamento.*
21 *CONSEQUENTE RENUMERAÇÃO DO ARTIGO 7 PARA ARTIGO 8. ELIMINAR DA RESOLUÇÃO*
22 *REFERÊNCIAS A ITENS DA PRÓPRIA RESOLUÇÃO DO TIPO “de acordo com definição do artigo tal”.*
23 *(Exemplo: INCISO II DO §1º do DO ARTIGO 6). JUSTIFICATIVA: Quanto a “conforme definido”*
24 *referenciando a um artigo da própria resolução (e a resolução é bem curta) parece desnecessário. II -*
25 *alunos regulares ingressantes (de acordo com definição do Art.1º) que tenham solicitado o*
26 *cancelamento voluntário de sua matrícula na graduação;”. Após suas considerações, o relator se*
27 *manifestou favorável à aprovação da proposta. Gabriela ressaltou que há de se considerar que os dois*
28 *primeiros quadrimestres são um período de adaptação que o aluno tem. Propôs que seja considerada*
29 *a questão da frequência. Se o discente tiver reprovação por frequência durante todo o quadrimestre*
30 *ele poderia ser eliminado. Achou estranho colocar essa resolução, que é somente sobre definições,*
31 *como uma regulação que possa eliminar alunos. Tal questão poderia estar em outra resolução, ligada*
32 *à jubilação. Professor Edson concordou com a servidora Gabriela nessa questão. O parágrafo 2º versa*
33 *que o aluno “perderá o direito a vaga”. É preciso olhar para o princípio da resolução, que é*
34 *conceituar. Então, talvez se devesse fazer com que o documento também não cumprisse o papel de*
35 *jubilar. Professora Denise fez duas sugestões: 1) o CR diferente de 0 (zero) foi colocado no início do 3º*
36 *quadrimestre para dar tempo de o aluno ter as notas que foram lançadas no 2º. Poderia se passar*
37 *esse CR diferente de 0 (zero) para o final do 3º quadrimestre, o que implicaria no fato de o aluno só*
38 *passar a ser regular efetivo ao final do 1º ano; 2) substituir o CR diferente de 0 (zero) por uma análise*
39 *de conceito F nas disciplinas, o que complicaria o processo, pois teria de ser feita uma análise no*
40 *início do 3º quadrimestre. Professor Derval lembrou que o professor Edson traz no seu relato uma*
41 *grande questão, que é o estudo sobre evasão no Brasil. A partir do momento em que se for pensar a*
42 *questão da evasão, deve-se tomar muito cuidado, porque esse é um indicador bastante discutido. Há*
43 *uma controvérsia entre as instituições de ensino sobre o conceito de evasão. A proposta de resolução*
44 *em discussão traz algumas definições que permitirão, com este projeto pedagógico, estabelecer o*
45 *modelo adotado pela UFABC do que seja o aluno regular e o aluno evadido. Sugeriu considerar a*

ATA Nº 03/2013
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1 proposta da Gabriela, porque se resolveria uma questão, que é mostrar os indicadores em relação à
2 evasão. Esta é uma preocupação das universidades, porque, para se utilizar eficientemente o dinheiro
3 público investido, o ideal seria disponibilizar, por meio de edital, a vaga ociosa. O objetivo é clarear
4 esta discussão na perspectiva de que é preciso se preocupar também com alguns indicadores em
5 relação à evasão, visto que esse aspecto está vinculado ao custeio da universidade. Gabriela
6 concordou que deveria se considerar o conceito “O”. Postergar para o 3º quadrimestre e avaliar o
7 rendimento demorariam muito e não se poderia aproveitar essa vaga ociosa. O que se quer não é
8 avaliar o rendimento acadêmico do aluno nesse período, mas avaliar se ele esteve presente, se ele
9 realmente frequentou as aulas. A melhor maneira seria considerar o aluno que obteve o conceito “O”
10 nos dois primeiros quadrimestres, em todas as disciplinas, para ser considerada uma vaga ociosa e
11 não uma evasão. Eneias opinou desfavoravelmente em relação à possibilidade de postergar para o 3º
12 quadrimestre, porque seria um obstáculo nas vagas ociosas, no tempo de preparação, de
13 disponibilização dessas vagas para o edital de ingresso por meio de transferência externa. Há ainda o
14 problema de lançamentos dos conceitos “F”, que seriam “O” na realidade. Sugeri que, assim como
15 foi colocado na resolução sobre desligamento, seja colocado mecanismo de recurso e a CG indique
16 uma comissão para analisar o recurso em caso omissos. Professor Edson considerou a sugestão
17 interessante. Propôs acrescentar ao final do Art. 1º *“diferente de 0 (zero) ou reprovação diferente de*
18 *conceito ‘O’ em pelo menos uma disciplina”*. Gabriela manifestou-se favorável às propostas. Acredita
19 que realmente seriam poucos os casos, mas que os discentes deveriam ter uma chance de apelar,
20 caso haja reprovação diferente do conceito “O”. A comunidade precisa ser conscientizada da
21 importância de se usar o conceito correto. Professor Derval consultou o Professor Edson se ele se
22 oporia a ser dado um encaminhamento em relação aos casos omissos, pois, de fato, o número é
23 muito pequeno. Professor Edson perguntou o procedimento para casos omissos seria apresentado
24 como um parágrafo do Art. 1º ou como um artigo ao final. Professor Derval opinou que seria ao final
25 da resolução. Propôs o prazo de 30 dias para recurso, depois de publicado no Boletim de Serviço.
26 Professor Edson indicou preocupação com o entendimento que a comunidade acadêmica terá da
27 resolução. Outras pessoas que venham futuramente a aplicar essa resolução poderiam não entender
28 o porquê de o aluno poder entrar com recurso. Em tese, todos podem recorrer, porém o tratamento
29 a esse recurso pode ser indeferido por estar de acordo com o Art. 1º da resolução, que diz que ele
30 perderá a vaga por ter CR = 0. Professor Derval considerou a colocação do Professor Edson
31 pertinente. Sugeri colocar *“o aluno desligado poderá apresentar recurso no prazo de 30 dias letivos,*
32 *a partir da publicação no Boletim de Serviço”*. O recurso seria julgado e talvez se possa incluir a
33 sugestão do Professor Edson, considerando a evidência de que o aluno tenha reprovado. Sem mais
34 comentários ou sugestões, professor Derval colocou em votação a proposta de resolução e o parecer
35 do Professor Edson, com a inclusão de um artigo referente ao recurso e ao critério que vai ser
36 necessário para comprovar o pedido desse recurso. Colocou a proposta em votação, sendo aprovada
37 com uma abstenção. Professora Rosana sugeriu uma inversão da ordem dos itens da pauta, conforme
38 já havia solicitado na reunião anterior. A resolução sobre os estágios supervisionados dos cursos de
39 licenciatura precisa de alguns ajustes pontuais e está no expediente desde dezembro de 2012.
40 Informou que essa demora está atrasando o término do manual de estágios. A proposta seria que
41 cada aluno, ao iniciar o estágio, recebesse esse manual com todas as orientações, e está faltando
42 apenas esta resolução nesse manual. Pediu que o assunto entrasse na ordem do dia, se fosse
43 possível, já que não se trata de uma nova resolução, e sim de uma alteração. Professor Derval
44 perguntou aos membros se alguém se oporia a se fazer a discussão da proposta solicitada pela
45 Professora Rosana antes dos demais itens da pauta, passando o assunto do item 1 do Expediente

ATA Nº 03/2013
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1 para o item 2 da Ordem do Dia. Estando todos de acordo, colocou a sugestão em votação, a qual foi
2 aprovada com uma abstenção. Passou então a palavra à proponente Maria Estela. 2) Proposta de
3 resolução que regulamenta as normas para a realização de estágio obrigatório dos cursos de
4 Licenciatura da UFABC. Maria Estela esclareceu que as mudanças feitas na resolução são poucas. O
5 preâmbulo, que estava explicitando Licenciatura em Matemática, Física, Química e Ciências
6 Biológicas, agora estabelece somente os cursos de licenciatura da UFABC, por causa da Filosofia, que
7 é uma nova licenciatura, e outras que poderão surgir. Outros pontos estão relacionados à
8 nomenclatura. Na anterior, constava “professor supervisor”, que passará a “professor orientador”,
9 dentro da UFABC, e “supervisor” onde o aluno for fazer o estágio, na escola de orientação básica. No
10 Art. 13, havia um conflito, que foi resolvido. No projeto pedagógico da Filosofia, havia uma questão
11 em relação ao crédito, que destoava dos outros quatro cursos de licenciatura anteriores. Foi
12 acrescentado o parágrafo único. O Professor Daniel Pansarelli vai fazer uma mudança no projeto
13 pedagógico do curso de Filosofia para se adequar à padronização. Também foi retirado o anexo, onde
14 constava o nome das cinco disciplinas com estágio supervisionado. Professor Edson manifestou
15 preocupação em relação ao parágrafo único do Art. 13, que trata da atribuição de créditos. Disse ser
16 favorável à atribuição de créditos por estágio, mas não acha que deveria estar nessa resolução.
17 Alegou que a questão da quantidade de créditos para estágio precisa ser mais bem discutida entre as
18 direções dos Centros, e os outros diretores não estão presentes a esta sessão. Sugeriu retirar a
19 questão da atribuição de créditos e colocar em pauta essa discussão. Fernando Protetti enfatizou a
20 importância de se atribuir créditos por estágio, por se tratar de um processo trabalhoso e complexo.
21 Professora Rosana esclareceu que esta proposta não está regulamentando a questão dos créditos.
22 Essa questão já consta nos projetos pedagógicos dos cursos. A resolução nada muda para as outras
23 licenciaturas, mas sim para os cursos de Filosofia, em cujos projetos pedagógicos não constavam que
24 valeria créditos para o aluno, e sim a carga horária. Professor Everaldo informou que no CECS quem
25 ganha crédito é o coordenador de estágio, não o orientador de estágio. Professor Edson argumentou
26 que nos cursos de licenciatura os estágios são diferentes. A atribuição de créditos vai ser para o
27 responsável pela disciplina. Manifestou-se contrário à votação na ordem do dia, pela ausência dos
28 outros diretores de centro. Pode estar escrito no projeto pedagógico, mas não está sendo praticado.
29 Considerou relevante colocar o assunto em pauta e fazer uma discussão para formalizar a questão.
30 Professor Derval consultou a Professora Rosana sobre a possibilidade de retirada do parágrafo único
31 do Art. 13. Professora Rosana respondeu que ela não é a única pessoa da área demandante, pois são
32 cinco cursos de licenciaturas. Professor Derval pediu então aos representantes das licenciaturas que
33 se manifestassem em relação ao assunto. As professoras Rosana, Maria Cecília e Ruth se
34 manifestaram favoráveis à retirada do parágrafo. Professor Edson recomendou levar esta demanda
35 para os três diretores dos Centros discutirem uma formalização da atribuição de créditos dos
36 estágios, pedindo que tal recomendação constasse em ata. Professor Derval reforçou o pedido para
37 que conste em ata que os três Centros, bem como a Pró-reitoria de Graduação discutirão uma
38 proposta de resolução para normatizar as atribuições de créditos dos estágios em cursos de
39 licenciatura da UFABC. Gabriela referiu-se ao Art. 3º, que dispõe sobre a modalidade de ensino em
40 que deve ocorrer o estágio supervisionado, cuja redação regula que será realizado prioritariamente
41 em escolas públicas, mas parte da carga horária pode ser desenvolvida em escolas privadas.
42 Perguntou se seria possível deixar que a maior parte do estágio possa ser feita em escolas públicas.
43 Professor Derval respondeu que no artigo já consta a expressão “prioritariamente”. Gabriela sugeriu
44 que se deixasse mais clara a resolução, que a maior parte deveria ser em escolas públicas. Fernando
45 Protetti fez a sugestão de se retirar a expressão “prioritariamente”, e que os estágios

ATA Nº 03/2013
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1 supervisionados, como forma de fazer uma vinculação entre o processo de aprendizagem na
2 formação do aluno e a realidade profissional em que ele vai ser inserido, fossem realizados somente
3 em escolas públicas. Professor Edson chamou a atenção para o fato de ser estágio obrigatório,
4 podendo não haver espaço suficiente para a sua realização integral em escolas públicas. Professora
5 Rosana esclareceu que, na primeira versão da resolução, constava somente o estágio em escola
6 pública. Mas a resolução abarca escolas da educação básica. Se o aluno quiser vivenciar a experiência
7 em uma escola privada, não se pode proibir, sendo que a escola privada também é um campo de
8 trabalho do licenciado. Então foi acrescentada a palavra “prioritariamente”. Se o aluno quiser fazer
9 um módulo na escola privada, é plenamente justificável. Sem mais comentários ou sugestões,
10 professor Derval colocou em votação a proposta de resolução, com a retirada do parágrafo único do
11 Artigo 13, sendo aprovada por unanimidade. 3) Proposta de resolução que define as atribuições dos
12 Coordenadores de Disciplinas nos cursos de graduação da UFABC. Professor José Fernando
13 apresentou seu relato: *“Histórico da Discussão: A proposta de minuta de resolução foi discutida*
14 *inicialmente no expediente da reunião do dia 21/03/13 da Comissão de Graduação, sendo esta uma*
15 *continuação da reunião do dia 07/13/13. Contexto: Necessidade de se formalizar as atribuições dos*
16 *coordenadores de disciplinas nos cursos de graduação da UFABC. Análise: A resolução busca*
17 *estabelecer um conjunto de atribuições ao coordenador de disciplina visando sempre a excelência*
18 *acadêmica. Segundo a minha análise o parágrafo único do Art. 3º poderia ser suprimido, uma vez que*
19 *a coordenação de disciplina deve envolver apenas professores vinculados à sua execução e que não*
20 *pertencem necessariamente aos 3 centros. “Art. 3º Para a coordenação de disciplinas com mais de*
21 *uma turma, poderá ser composto um grupo coordenador, formado por professores que assumam em*
22 *conjunto as mesmas atribuições definidas para os coordenadores de disciplinas. Parágrafo único -*
23 *Grupos coordenadores de disciplinas obrigatórias dos Bacharelados Interdisciplinares deverão ser*
24 *preferencialmente compostos por professores dos três Centros.” O parágrafo 3º do artigo 4º deveria*
25 *ser suprimido uma vez que cria uma regra difícil de ser cumprida. “§ 3º No caso de substituição de*
26 *membros do grupo coordenador de disciplina, deverá ser mantido pelo menos um dos membros que*
27 *participou do grupo no último quadrimestre letivo em que a disciplina foi ofertada.” No Art. 6º são*
28 *estabelecidas as competências do coordenador de disciplina/ grupo coordenador, entre elas a de*
29 *“apresentar, assim que nomeado, e antes do início das aulas, o material disponível para a equipe de*
30 *professores que irá ministrar a disciplina”, porém este item é conflitante com o Art. 4º que diz que “os*
31 *coordenadores ou grupos coordenadores de disciplinas serão indicados a cada quadrimestre, durante*
32 *o período de alocação didática, pelas coordenações dos cursos, e nomeados pelos respectivos*
33 *diretores de Centros até a segunda semana do quadrimestre letivo”.* Nesse caso, a definição do
34 coordenador de disciplina deve ser algo estratégico para o bom andamento do curso e talvez deva ser
35 desvinculado do período de alocação didática, uma vez que pela dinâmica de alocação da UFABC, em
36 muitos casos, a alocação é concluída perigosamente perto do início do período letivo. No parágrafo
37 XIV seria interessante incluir a coordenação de curso na discussão das “eventuais alterações de
38 ementa, carga de créditos e bibliografia relacionada à disciplina, dentro dos fluxos, prazos, normas e
39 procedimentos vigentes”. Após suas considerações, o relator manifestou-se favorável à aprovação da
40 resolução. Professor Derval pediu esclarecimento ao Professor José Fernando a respeito do Art. 6º.
41 Entendeu que esse artigo faz algumas reflexões, mas não propõe algo efetivamente. Perguntou se
42 haveria alguma sugestão de redação. Professor José Fernando respondeu que o artigo deveria
43 permanecer como está. A sugestão se refere ao período em que esse coordenador será nomeado.
44 Sugeriu constar que, a critério da direção de centro e do coordenador de curso, o coordenador de
45 disciplina fosse escolhido em qualquer momento. Professor Derval abriu o assunto para discussão.

ATA Nº 03/2013
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1 Professora Ruth referiu-se à parte de nomeação do coordenador de disciplina, sugerindo colocar
2 como referência “assim que fechar a alocação da disciplina”. Considera difícil vincular a nomeação do
3 professor à entrega do material. Professora Fabiana manifestou ter percebido que a resolução
4 continua com muitas expressões como “preferencialmente” e “recomendado”. Fez a sugestão de que
5 isso fosse revisto, por ser favorável a resoluções mais simples. Enfatizou que a questão trazida pela
6 Professora Ruth é um problema recorrente dentro desta Universidade. Nas reuniões de alocação
7 didática, os horários não são fechados. Fica a cargo do coordenador de disciplina fechar o horário,
8 mas ele não tem nenhum poder de barganha. Pediu para deixar registrado um apelo às Direções dos
9 Centros, para que exista uma sinergia maior entre as pessoas, objetivando ter os horários fechados na
10 alocação didática. Professor Edson declarou que o próprio título da resolução não expressa
11 exatamente o que é a resolução, porque ela mais do que define as atribuições dos coordenadores de
12 disciplina. Ela também define a forma de indicação dos coordenadores. Concordou com o parecer do
13 relator em relação à questão de “até a segunda semana do quadrimestre letivo”. Ter esta definição
14 até a segunda semana do quadrimestre vigente não ajuda em quase nada. Existe todo um trabalho de
15 preparação para começar a disciplina. A coisa mais importante que considera é o alinhamento de
16 cronograma. Uma das coisas que o preocupa nessa resolução é que ela traz um rol de competências e
17 atribuições dos coordenadores, mas ela deixa de dizer quais são os direitos desses coordenadores. O
18 principal problema enfrentado hoje em relação aos coordenadores de disciplina é o professor
19 conhecer o coordenador como alguém que tenha autoridade. Professor Derval afirmou que, a
20 despeito do que está proposto no Art. 5º da resolução, a coordenação da disciplina é uma atividade
21 reconhecida oficialmente. Ainda assim, essa proposta de resolução veio somar nessa questão
22 cultural. As coordenações de disciplinas foram estabelecidas, porque a própria “entropia” do sistema
23 foi caminhando em relação a uma ação favorável. Concordou que se possa fazer uma mudança no
24 título, definir as formas de indicação e as atribuições. Professora Denise lembrou que no Art. 3º o
25 parágrafo único foi colocado, porque, historicamente, foram constituídos os grupos coordenadores
26 das disciplinas de base. Foi um modelo que funcionou bem em alguns casos, tendo um professor de
27 cada centro. São disciplinas que têm muitas turmas, muitos professores, geralmente dos três Centros.
28 A experiência foi boa e fez com que aumentasse o fluxo entre os Centros na evolução dessas
29 disciplinas. Por isso, foi redigido o vocábulo “preferencialmente”, visto que não se está criando uma
30 obrigatoriedade. Não se podem colocar regras muito rígidas às quais depois não se consegue
31 obedecer. Com relação ao Art. 4º, fez uma proposta: para não ficar restrito ao período de alocação,
32 poderia se colocar “deverão ser indicados para cada quadrimestre pelas coordenações dos cursos e
33 nomeados pelos respectivos diretores de centros”. A justificativa é que existirão disciplinas sem
34 coordenador se não houver a obrigatoriedade da nomeação. No parágrafo 1º, em que consta o
35 “preferencialmente”, é difícil colocar “obrigatoriamente”, porque há muitas disciplinas que serão
36 oferecidas pela primeira vez. Não há como obrigar que fosse um professor que já a tenha ministrado
37 se ela nunca foi oferecida. Professor Edson sugeriu que apenas seja retirado o trecho “e
38 preferencialmente que já a tenha ministrado anteriormente”. Alegou que esses critérios adicionais
39 não precisam constar. Professora Denise referiu-se ao parágrafo 2º, sobre o “período recomendado”.
40 Ressaltou que foi um modelo utilizado em três quadrimestres no cargo. No 1º quadrimestre, o
41 coordenador toma consciência dos problemas, no 2º as coisas acontecem e no 3º ele desfruta do
42 trabalho que ele fez como coordenador. No caso de substituição (parágrafo 3º), foi colocado “deverá
43 ser mantido”, em substituição ao termo “recomendado”. No Art. 6º, inciso III, poderá ser retirado o
44 trecho “assim que nomeado, e antes do início das aulas”, para não ficar vinculado a nenhum prazo.
45 No inciso VI, a pedido da comissão, sugeriu alterar o trecho “enviar as informações para a Pró-

ATA Nº 03/2013
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1 Reitoria de Graduação”, para “enviar as informações para os interessados e para a Pró-Reitoria de
2 Graduação”. No inciso XIV, conforme o Professor Derval havia colocado, “propor às coordenações de
3 curso”. Professor José Fernando disse que tudo o que aparece como “recomendado” seria ótimo que,
4 por exemplo, se mantivesse o coordenador de disciplina por mais tempo, mas é muito difícil. Poderia
5 se deixar mais claro que, se fosse possível, seria o indicado, mas é uma atividade desgastante. Talvez
6 fosse interessante indicar limites da autonomia do coordenador de curso, porque ele não pode impor
7 nada. Com relação ao histórico da disciplina, fica a impressão de que cada vez mais o coordenador do
8 curso, aquele que avalia, tem de estar mais próximo das execuções. Professor Derval declarou
9 entender a preocupação, mas acredita que a resolução, em relação ao Art. 6º, no inciso I, já traz a
10 definição “Realizar a interface entre os professores da disciplina e os coordenadores de cursos”. Essa
11 resolução se relaciona mais com as coordenações de disciplina. Professora Fabiana sugeriu a redação
12 “poderá ser composto um grupo coordenador para a coordenação de disciplinas” para o Art. 3º. No
13 Art. 4º, como só a nomeação tem prazo, a indicação acontece anteriormente. Não haveria problema
14 em ocorrer posteriormente a nomeação. No parágrafo 1º do Art. 4º, sugeriu que seu término fosse
15 alterado para “ministrará a disciplina”. No parágrafo 2º do mesmo artigo, sugeriu retirar a palavra
16 “recomendado”. Professor José Fernando argumentou que se a coordenação da disciplina for fixada
17 em três quadrimestres, corre-se o risco de não se conseguir candidatos para a função de
18 coordenador. Professora Fabiana alegou que a resolução define “três quadrimestres em que a
19 disciplina seja ofertada”, não significando que sejam três quadrimestres consecutivos. No Art. 6º,
20 inciso III, sugeriu a redação “apresentar assim que fechada a atribuição didática, o material disponível
21 para a equipe de professores que irá ministrar a disciplina”. Sugeriu retirar o inciso IV, porque já
22 consta no inciso XIV, e a redação deste está mais adequada. Parabenizou pela nova redação do inciso
23 VI. Professor Derval argumentou que o grupo de docentes terá uma proximidade maior ao
24 coordenador de disciplina. Fez a sugestão de que alterações numa disciplina que possam surgir
25 durante seu curso possam ser encaminhadas aos coordenadores de curso, uma vez que eles têm
26 algumas responsabilidades em relação à execução do projeto pedagógico. Professora Adriana
27 informou que é coordenadora de uma disciplina e relatou ficar muito satisfeita com a forma como
28 esta resolução está sendo construída, porque, de fato, o documento vem trazer alguma possibilidade
29 de atribuir maior poder de controle ao coordenador de disciplina. Deu um depoimento a respeito de
30 uma disciplina que coordena, Estrutura e Dinâmica Social. Recebeu a avaliação dos discentes e
31 docentes em relação à disciplina. O que é mais difícil para o coordenador de disciplina é conseguir
32 conciliar que haja de fato uma harmonia, no sentido de um programa não único, mas que caminhe no
33 mesmo sentido, com propostas que se encaixem. Vê isto com muita gratidão, porque vai dar um
34 pouco mais de possibilidade de organizar os cursos, a fim de melhorar todo o processo, mas vê ainda
35 como uma difícil condição de efetivar critérios mais homogêneos. Informou que vai reunir os
36 professores e solicitar-lhes mais uma vez que sejam convergentes em aspectos iniciais da disciplina,
37 mas não tem muita perspectiva de que isto se concretize, principalmente quando os números de
38 turmas são muito grandes. Professor Derval corroborou com todas as questões colocadas pela
39 professora e pensa que depois de algum tempo terá de se rediscutir essas questões. Na ânsia de
40 cuidar da construção da Universidade, em alguns momentos, foi-se aprendendo esse processo. Aqui
41 refletem já algumas questões aprendidas, mas ainda restam desafios. É importante que se tragam
42 essas experiências, não só para esse fórum, mas também para as coordenações de curso. Professor
43 Edson manifestou-se ainda contrário com a redação do Art. 5º. Achou estranha a redação: “A
44 coordenação de disciplina é uma atividade reconhecida oficialmente pela instituição”. A própria
45 resolução estabelece dá o caráter institucional. O que esta resolução está fazendo é criar a figura do

ATA Nº 03/2013
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1 coordenador de disciplina, definindo as formas de indicação e as atribuições do coordenador de
2 disciplina. Sugeriu alteração no título da resolução para “Define a figura do coordenador de disciplina,
3 as formas de indicação e as atribuições”. No Art. 5º, sugeriu a redação “atribuir-se-á ao coordenador
4 de disciplina, além dos créditos por ministrar a disciplina”. Sugeriu também que se altere a expressão
5 “preferencialmente” por “sempre que possível”. Professor Derval sugeriu que se façam alguns
6 encaminhamentos que foram construídos coletivamente, dando destaque para a correção do título,
7 que ficaria: “Define a figura, as formas de indicação e as atribuições das coordenações de disciplinas
8 dos cursos de graduação da UFABC”. Havendo concordância dos membros, não colocou em votação.
9 Em seguida passou às sugestões feitas pela Professora Fabiana. Havendo consenso, também não
10 houve votação. Em relação ao Art. 3º, inicialmente havia a sugestão do relator, Prof. José Fernando, o
11 qual acatou a sugestão do Prof. Edson em relação à substituição da palavra “preferencialmente” por
12 “sempre que possível”. Havendo concordância, foi mantido o parágrafo único, com alteração do
13 termo em questão. Em relação ao Art. 4º, houve a sugestão de alteração da expressão “serão
14 indicados” por “deverão ser indicados”. Consultou a professora Fabiana, porque, num primeiro
15 momento, houve a sugestão de que fosse suprimido o termo “até a segunda semana”. Professora
16 Fabiana justificou que, após ouvir as falas dos outros membros, achou melhor deixar estabelecido o
17 prazo. Professor José Fernando sugeriu retirar “durante o período de alocação didática”. Havendo
18 consenso, Prof. Derval passou ao parágrafo 1º, consultando novamente a comissão sobre a
19 substituição da palavra “preferencialmente” por “sempre que possível”, a qual foi aprovada. Há uma
20 sugestão de se retirar o parágrafo 3º. Havendo concordância, foi suprimido o parágrafo 3º do Art. 4º.
21 Passou então para o Art. 5º, considerando a sugestão do Prof. Edson de suprimir a frase “é uma
22 atividade reconhecida oficialmente pela instituição”, e alterar a redação para “atribuir-se-á ao
23 coordenador de disciplina, além dos créditos por ministrar a disciplina”. Havendo concordância,
24 passou ao Art. 6º, inciso III, considerando a sugestão de suprimir o trecho “assim que nomeado, e
25 antes do início das aulas”. Havendo consenso, passou à sugestão de retirada do inciso IV,
26 considerando que o XIV estaria mais claro. Também houve concordância da comissão. Ainda sobre o
27 inciso XIV, foi proposto o acréscimo da expressão “às coordenações de curso” após “propor”.
28 Também houve concordância. Não havendo mais comentários, Prof. Derval colocou em votação a
29 proposta de resolução. Foi aprovada pela comissão, com uma abstenção. O Prof. Arnaldo justificou
30 sua abstenção por não ter estado presente à discussão, mas se manifestou favorável à proposta. 4)
31 Proposta de resolução que normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos prazos máximos
32 para progressão e integralização nos cursos de graduação. Professor Jabra opinou que, nos artigos 1º,
33 2º e 3º não haveria necessidade de mudança. No Art. 4º, sugeriu o acréscimo: “*desde que o maior Ik*
34 *do aluno seja o do curso de maior duração*”. Apresentou sua análise: “*Complementar o parágrafo pois*
35 *existem alunos matriculados em cursos com períodos de integralização diferentes. (Se houver*
36 *mudança nos períodos de integralização dos cursos noturnos, essa diferença pode ser maior).*” Em
37 relação ao Art. 5º, colocou: “*Neste caso, como existem cursos com períodos de integralização*
38 *diferentes, pode ser interessante acrescentar uma proporcionalidade entre cursos/BI*”. Em relação à
39 disposição transitória, sua análise foi: “*Esta resolução deveria valer para todos os alunos, pois ela é*
40 *mais favorável ao aluno do que a anterior*”. Professor Derval agradeceu ao professor Jabra pelo relato
41 e colocou a proposta em discussão. Jorge questionou o Art. 3º, inciso I. Perguntou se há um estudo
42 desde 2009 sobre quantos alunos alcançaram esses 50% de créditos nas disciplinas obrigatórias em
43 três anos. Sobre o inciso II, perguntou se o CPK menor que 0,5 corresponderia à metade do curso e
44 como essas determinações ficariam nos casos de transferência de BI. Professor Derval lembrou da
45 importância de saber por que se propõe uma resolução. A grande preocupação do processo de

ATA Nº 03/2013
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1 integralização é que o custeio da universidade, em longo prazo, vai se dar em relação ao ingresso e à
2 saída de alunos. Isso representa quase 90% do custeio da instituição. Professora Denise alertou que o
3 problema de se vincular o prazo de desligamento ao Ik torna muito mais complexa a seleção. Outro
4 problema pior é que o Ik é um coeficiente dinâmico. Quando são lançadas as notas, esse fator muda.
5 Isto significaria ter de acompanhar a vida acadêmica dos 9 mil alunos para checar se eles estão
6 incorrendo neste item. Já se tentou simplificar bastante a resolução e foi deixado o prazo de 2n anos,
7 em que n é o número de anos previstos para integralização do curso de formação específica de maior
8 duração a que o aluno esteja vinculado. A ideia era deixar o n do curso de maior duração do BI do
9 aluno, mas, como há discussões sobre aumentar a duração do curso noturno, isso ficou inviável. Será
10 necessário considerar o curso no qual o aluno estiver matriculado e fazer a conta do 2n. Se tiver de se
11 levar em conta o coeficiente de afinidade, os problemas da Resolução ConsEPE nº 44 seriam
12 agravados. Professor Jabra questionou se a informação de que o Ik, sendo importante para o aluno,
13 será contemplado com um sistema informatizado que calcule automaticamente esse fator. Se o Ik é
14 de difícil execução, ele não deveria constar nos projetos pedagógicos para acompanhar a vida do
15 aluno. Professora Denise respondeu que não se devem confundir as duas coisas. Existe a matrícula
16 em curso específico. A Resolução ConsEPE nº 31, que se refere à matrícula em curso específico, terá
17 de ser revista. Ela está sendo mais ou menos fácil de atender enquanto há poucos alunos em cursos
18 específicos. Chegará o momento em que haverá um represamento muito grande e esta resolução
19 deverá ser rediscutida. Respondeu ao Jorge que, analisando a resolução sobre transferência de BI, há
20 critérios para o aluno conseguir se transferir. Para conseguir, ele deve ter cursado várias disciplinas
21 do outro BI. Foi discutido que não é direito começar a recontar o prazo novamente, após
22 transferência de BI. Com relação aos números e também ao último ponto do relato do professor
23 Jabra, foi feito um levantamento e, se forem considerados alunos que entraram antes do segundo
24 quadrimestre de 2010, já haveria 287 alunos que seriam desligados por esta resolução. Se não se
25 considerar esses alunos mais antigos, não haverá nenhum aluno na condição de desligamento. Outro
26 ponto é que a Resolução nº 44 prevê o tempo máximo de integralização de sete anos para os BIs. Essa
27 nova resolução prevê o tempo máximo de integralização de seis anos, para estes cursos. Isso daria
28 um problema legal em relação aos alunos mais antigos. Professor Jabra concordou que se trata de um
29 aspecto legal, mas sob o aspecto prático, questionou se esses alunos conseguiriam se formar.
30 Gabriela questionou como essa resolução vai coexistir com a Resolução 44. Professor Derval lembrou
31 que foi trazida uma discussão sobre a Resolução 44. Foi avaliado que o documento versava sobre
32 muitos assuntos complexos numa mesma resolução. Chegou-se à conclusão de que seria melhor
33 separar para deixar claro quais as medidas preventivas, qual o programa adequado. Gabriela sugeriu
34 que fossem revogados os artigos da resolução 44 que são contrários à nova resolução. Questionou se
35 a responsabilidade pela permanência do aluno na universidade e pelo tempo que ele vai permanecer
36 na instituição seria somente do aluno. Quando se fala em criar uma resolução para jubilação, está se
37 responsabilizando somente o aluno. Alegou que nunca viu uma discussão sobre as responsabilidades
38 das outras categorias. Professor Derval respondeu que estão sendo implementadas várias ações. Esta
39 comissão participou do próprio questionário de avaliação das disciplinas. Foi feita uma discussão com
40 todos os cursos para alinhar os processos de avaliação. Os processos de avaliação foram
41 encaminhados para as coordenações de cursos, porque o papel de “cuidar” dos cursos se dá de forma
42 mais próxima à esfera de atuação das coordenações de cursos. Há de se definir claramente os papéis
43 e as responsabilidades. Concluiu que todos devem construir juntamente esta questão da educação na
44 UFABC, mais especificamente nos cursos de graduação. Não havendo mais quórum, professor Derval
45 agradeceu a todos e encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e dois minutos e informou que

ATA Nº 03/2013
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1 este item e os demais restantes da pauta seriam apreciados na continuação desta sessão ordinária.
2 Do que, para constar, eu, Marcelo Sartori Ferreira, secretário executivo, e Edna Loureiro, assistente
3 em administração, lavramos e assinamos a presente ata aprovada pelo Pró-Reitor de Graduação,
4 professor Derval dos Santos Rosa, e pelos demais presentes à sessão. -----
5
6
7
8
9

10 Marcelo Sartori Ferreira
11 Secretário Executivo

Edna Loureiro
Assistente em Administração

12
13
14
15
16 Derval dos Santos Rosa
17 Presidente da Comissão de Graduação